



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PORTARIA 111 /2021

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o artigo 72, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Leticia Maria Rostirolla**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 27/07/2019 a 26/07/2020.

Art. 2º-O período de gozo das férias que trata o art.1º será do dia 28/06/2021 a 27/07/2021, com retorno em 28/07/2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Guatambu - SC, 28 de junho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal